

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 14/SUB-VM/2019

PROCESSO Nº 6059.2019/0002745-1

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/SMPR/COGEL/2018

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA VILA MARIANA

CONTRATADA: A.TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Subprefeitura Vila Mariana, na Rua José de Magalhães, 500 – Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04026- 090, de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Vila Mariana**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **05.626.770/0001-68**, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito **LUIS FELIPE MIYABARA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.100.663-2 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 276.771.708-46, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002, ora denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **50.583.954/0001-42**, situada à Rua Francisco dos Santos, nº 33 - Bairro Jardim Maria Rosa – Taboão da Serra – SP – CEP 06764-310 – Fone: (11) 4788-4300, e-mail: comercial@atonanni.com.br, representada pelo senhor **MARCELO TONANNI**, portador da cédula de identidade nº 6.197.263, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº CPF 010.077.398-27, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado, e em conformidade com inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subseqüentes e Lei Municipal nº **13.278/02**, conforme autorização contida no Despacho, publicado no DOC de 25/08/2021, página 52, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no edital de Pregão Eletrônico nº **06/SMPR/COGEL/2017**, na Ata de Registro de Preços nº **02/SMPR/COGEL/2018** e em conformidade com seus anexos, que integram o presente independentemente de transcrição, bem como as previstas no **Termo de Contrato nº 14/SUB-VM/2019**, resolvem lavrar o Termo de Aditamento conforme segue:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. Prorrogar o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/09/2021 e término previsto para 01/09/2022.

II - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
I	Conservação de áreas verdes	Equipe	04	R\$ 72.740,59	R\$ 290.962,36

Rua José de Magalhães, 500 - CEP: 04026-090 – Vila Clementino-São Paulo/SP
Tel.: 11-3397-4120/4118

<http://vilamariana.prefeitura.sp.gov.br> – [facebook.com/prefeituravilamariana](https://www.facebook.com/prefeituravilamariana)



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
Subprefeitura
VILA MARIANA

III	Caminhão tanque irrigador	Hora	48	R\$ 173,19	R\$ 8.313,12
IV	Carregamento de água	Unidade	12	R\$ 8,39	R\$ 100,68
TOTAL MENSAL				R\$ 299.376,16	
TOTAL 12 (DOZE) MESES				R\$ 3.592.513,92	

2.1 O valor mensal estimado do aditamento é de **R\$ 299.376,16** (duzentos e noventa e nove mil trezentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor global total de **R\$ 3.592.513,92** (três milhões, quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e treze reais e noventa e dois centavos).

2.2 Para fazer frente as despesas no presente exercício foram emitidas notas de empenho nºs: 67866 E 67874/2021, no valor total de **R\$ 1.144.776,04** (um milhão cento e quarenta e mil setecentos e setenta e seis reais e quatro centavos), onerando a dotação **52.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00** do orçamento vigente, e o restante na dotação apropriada do exercício subsequente, observando-se o princípio da anualidade orçamentária.

III- DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela Contratante

LUIS FELIPE MIYABARA
SUBPREFEITO
SUB-VM

Pela Contratada

MARCELO TONANNI
RG. 6.197.263
CPF 010.077.398-27

Testemunhas

1.

Rejane
Coordenadora de Administração e Finanças
SUB-VM/CAF

2.

A. Tonanni Construções e Serviços Ltda.
Nadia Oliveira Moizes
Coord. Oper. Adm.
Gestão de Contratos e Medições